



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ÓRGÃO CORREICIONADO:**

**49ª Vara do Trabalho de São Paulo**

Data: 1º/04/2009

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 4º andar - Bloco B.

Edital SCR-04/2009, de 10/03/2009, publicado no D.O.E. de 19/03/2009, Edição nº 1626 (Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL:**

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Cláudia Regina Villegas de Oliveira – Assistente de Gabinete

Joziane Nanini Vianna Abamonte - Assistente da Secretaria da Corregedoria

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 02/02/98, registrado até 10/12/08, fl. 44vº.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 23/08/08 - proc. nº 01871200604902000 (v. Anexo 5).

**I-b) Livro de Compromisso de Peritos:**

Termo de abertura de 09/04/92, registrado até 14/09/07, fl. 30.

**I-c) Registro das Audiências (Pauta):**

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	05/05/09	35	01
<b>unas (rito ordinário)</b>	30/06/09	91	613
<b>instruções</b>	-	-	-
<b>julgamentos</b>	29/05/09	59	83
<b>SOMA</b>		<b>185</b>	<b>697</b>
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	13/05/09	43	100
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>46</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>151</b>



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**Qtde. média diária de audiências**

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

**II - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**II-a) Em fase de conhecimento:**

00789200504902007, 02743200504902002, 01415200704902000,  
01946200504902001, 02278200704902001, 01373200804902009,  
01788200804902002, 01599200804902000, 01828200804902006 e  
01726200604902009.

**a.1 - Processo nº 00789200504902007**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 22/08/05 (fl. 93).

Juiz Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

Motivo: dependência do julgamento de outra causa.

Último andamento em: 28/10/08 (fl. 156) - notificação das partes quanto ao despacho de fls. 152/154, que determinou o aguardo da solução do processo em trâmite na 20ª VT/SP.

**Determinação: providenciar o andamento do processo.**

**a.2 - Processo nº 02743200504902002**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 21/02/06 (fl. 294).

Juíza Maria Tereza Cava Rodrigues

Motivo: expedição de ofício ao IMESC.

Último andamento em: 24/02/09 (fl. 315) - certidão positiva do oficial de justiça de intimação do IMESC.

**Determinação: Não há.**

**a.3 - Processo nº 01415200704902000**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 29/11/07 (fl. 516).

Juiz Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

Motivo: perícia.

Último andamento em: 20/03/09 (fl. 539) - ofício para a 4ª VT/Campinas, solicitando informações sobre o andamento da providência deprecada.

**Determinação: Não há.**

**a.4 - Processo nº 01946200504902001**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 03/12/07 (fls. 317/319).

Juiz Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

Motivo: perícia.

Último andamento em: 18/03/09 (fl. 369vº) - certidão de vencimento do prazo de 10 dias, em 12/03/09, para a reclamada apresentar razões finais.

**Determinação: Não há.**



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**a.5 - Processo nº 02278200704902001**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 04/03/08 (fls. 70/71).

Juiz André Cremonesi

Motivo: expedição de ofício ao Unibanco.

Último andamento em: 31/03/09 (fl. 138) - expedição de notificação para as partes tomarem ciência do despacho de fl. 131, que determinou o chamamento da empresa Kmax Marketing, Propaganda e Publicidade Ltda. à audiência de 24/04/09 para esclarecer os fatos alegados pelo reclamante (publicação em 02/04/09).

Determinação: Não há.

**a.6 - Processo nº 01373200804902009**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 09/10/08 (fls. 94/95).

Juíza Rogéria do Amaral

Motivo: expedição de ofício ao Banco do Brasil.

Último andamento em: 20/03/09 (fl. 142) - ofício ao Banco HSBC Bank Brasil S/A, determinando que preste informações sobre valores.

Determinação: Não há.

**a.7 - Processo nº 01788200804902002**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 11/11/08 (fls. 124/126).

Juiz Jefferson do Amaral Genta

Motivo: carta precatória inquiritória.

Último andamento em: 31/03/09 (fls. 1156/1157) - juntada de petição do autor, requerendo a designação de audiência de julgamento.

Determinação: Não há.

**a.8 - Processo nº 01599200804902000**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 18/11/08 (fl. 39).

Juiz Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

Motivo: deferimento do prazo de 10 dias para o reclamante se manifestar sobre a defesa e os documentos.

Último andamento em: 30/03/09 (fl. 131) - publicação de notificação do autor quanto ao despacho de fl. 129 que determinou o comparecimento do mesmo à Secretaria da Vara, no prazo de 5 dias, para ratificar o acordo.

Determinação: Não há.

**a.9 - Processo nº 01828200804902006**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 25/11/08 (fl. 52).

Juiz Jefferson do Amaral Genta

Motivo: ratificação de acordo.

Último andamento em: 23/03/09 (fl. 60) - publicação de notificação do autor quanto ao despacho de fl. 59, que determinou o comparecimento do mesmo à Secretaria da Vara, no prazo de 5 dias, para ratificar o acordo, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito.

Determinação: Não há.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**a.10 - Processo nº 01726200604902009**

Constatações:

Audiência adiada *sine die* em: 05/12/08 (fl. 199).

Juiz Paulo Eduardo Vieira de Oliveira

Motivo: suspensão por 15 dias a requerimento das partes.

Último andamento em: 19/03/09 (fl. 208) - publicação de notificação para as partes tomarem ciência do despacho de fl. 207, que chamou os autos à conclusão para inclusão na pauta para julgamento.

Determinação: Não há.

**II-b) Em fase de execução:**

00247200804902007, 00180200804902000, 00169200204902005,  
01921200604902009, 02883200504902000, 02787200504902002,  
02378200704902008, 02914200304902001, 02579200304902001,  
01939200804902002, 00827200704902003, 00755199304902008,  
00671200804902001, 493/1994 e 01010200604902001.

**b.1 - Processo nº 493/1994**

Em 06/10/08 (fl. 153) consta despacho deferindo a expedição de ofício à ARISP e ao DETRAN e, às fls. 154/156, constam os relatórios da ARISP (ocorrências pesquisadas negativas).

**Determinação: providenciar o andamento dos autos.**

**b.2 - Processo nº 01010200604902001**

Como último andamento consta, em 12/09/08, relatório negativo da ARISP para as ocorrências pesquisadas.

**Determinação: providenciar o andamento dos autos.**

**II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS:**

195/1989, 2386/1993 e 1482/1992.

**c.1 - Processo nº 195/1989**

**Ente público (pólo passivo): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da USP**

**Qtde. de reclamantes: 105**

Constatações:

Apresentação do laudo pericial em 25/02/93, fls. 604/640. Perito: William Rocco (valor: Cr\$ 1.095.288.829,90 - valor pedido de honorários: Cr\$ 200.440.416,46).

Manifestação do autor em 13/08/93, fls. 1260/1267, impugnando o laudo.

Manifestação do réu em 26/08/93, fls. 1269, concordando com o laudo.

Esclarecimentos do perito em 11/01/94, fls. 1273/1280.

Homologação dos cálculos em 19/12/94, fl. 1310 (valor: Cr\$ 1.095.288.829,90, atualizado até 01/02/93). Valor arbitrado de honorários: R\$ 5.000,00, atualizado até 01/01/95).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 10/02/98, fl. 1363.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 10/02/98, fl. 1366.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 29/01/09, fl. 1397, informando sobre o despacho do Desembargador Presidente do TRT.

Último andamento em 06/03/09, fl. 1402: despacho determinando que se aguarde o cumprimento do acordo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

**c.2 - Processo nº 2386/1993**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 12/06/00, fls. 392/400 (valor: R\$ 22.462,30).

Manifestação do réu em 03/07/00, fl. 403, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 10/07/00, fl. 404.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 18/08/00, fl. 408.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/01/06, fl. 419, informando sobre o despacho da Desembargador Presidente do TRT.

Último andamento em 09/01/06, fl. 420: petição da reclamada, informando que, em cumprimento à ordem cronológica de recebimento dos precatórios, não pode efetuar o pagamento do precatório, pois ainda depende de liberação de verba pela Fazenda Pública do Estado, o que ainda não ocorreu.

O Precatório ainda não foi quitado.

**Determinação: providenciar o andamento do processo.**

**c.3 - Processo nº 1482/1992**

**Ente público (pólo passivo): Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM**

**Qtde. de reclamantes: 01**

Constatações:

Cálculos do autor em 07/01/02, fls. 571 (valor: R\$ 1.603,09).

Manifestação do réu em 30/01/02, fl. 577, concordando com os cálculos.

Homologação dos cálculos em 05/02/02, fl. 578 (valor: R\$ 1.613,09).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 01/04/02, fl. 583.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 25/06/02, fl. 588.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 12/07/02, fl. 589, informando sobre a formalização do precatório.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios, fl. 592, informando sobre a inclusão do precatório no exercício de 2009.

Último andamento em 17/10/06, fl. 615: comprovante de devolução de carga dos autos pelo autor.

O Precatório ainda não foi quitado.

**Determinação: providenciar o andamento do processo.**

**III - INFORMAÇÕES:**

**III-a)** Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

**ANEXO 1** - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pelo Sr. Diretor e pelo MM. Juiz.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 2** - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 46
  - Total de processos aguardando redação de sentença: 06
  - Juíza Andrea Rendeiro Domingues Pereira Anschau: 01
  - Juíza Joziane Grossl: 03
  - Juiz Bruno Luiz Braccialli: 02
- (Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 3** - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 4** - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

(Relação entregue ao Sr. Diretor no dia da Correição).

**ANEXO 5** - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

**III-b)** As sugestões e necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

#### **IV - DETERMINAÇÕES:**

**IV-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a, II-b e II-c desta Ata.

**IV-b)** Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

**IV-c)** Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

**IV-d)** Providenciar para que as sentenças dos processos informados no Anexo 1, item 6 desta ata, sejam digitadas.

**IV-e)** Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.



**A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**IV-f)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

**IV-g)** Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

**V - RECOMENDAÇÕES:**

**V-a)** Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

**V-b)** Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

**V-c)** Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

**V-d)** Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

**V-e)** Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

**V-f)** Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

**VI - CONCLUSÕES:**

**VI-a) Pauta de audiências:**

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª.
- Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/03/09, a situação da pauta da Vara era a que segue:



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

<b>TIPO AUDIÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>DIAS</b>	<b>QTDE. AUD. APRAZADAS</b>
<b>iniciais</b>	05/05/09	35	01
<b>unas (rito ordinário)</b>	30/06/09	91	613
<b>instruções</b>	-	-	-
<b>juízos</b>	29/05/09	59	83
<b>SOMA</b>		<b>185</b>	<b>697</b>
<b>unas (rito sumaríssimo)</b>	13/05/09	43	100
<b>Qtde. de audiências adiadas "sine die"</b>			<b>46</b>
<b>Prazo médio entre distribuição e julgamento</b> (considerados os processos julgados no mês)			<b>151</b>

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

**VI-b) Processos aguardando redação de sentença:**

- Há **06** processos nessa situação.

**VI-c) Situação da Secretaria:**

- A Vara possui **10** servidores do quadro e **01** servidor extra-quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há **3000** processos em andamento na Vara, sendo **1300** em fase de conhecimento e **1700** em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

**VI-d) Andamento processual:**

Da análise dos processos, verificou-se que o andamento processual é célere.

**VI-e) Atendimento às Normas:**

- A Vara não observa a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2009, eu, \_\_\_\_\_ JOZIANE NANINI VIANNA ABAMONTE, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS**  
**Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar**  
**da Corregedoria Regional**

Cláudia Regina Villegas de Oliveira  
Assistente de Gabinete

Joziane Nanini Vianna Abamonte  
Assistente da Secretaria da Corregedoria





PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1**

**DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA**

<b>VARA: 049</b>	<b>MUNICÍPIO: SÃO PAULO</b>	<b>DATA DA CORREIÇÃO: 01/04/2009</b>
		<b>DATA PREENCHIMENTO: 01/04/2009</b>

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

<b>JUIZ TITULAR</b>	<b>PAULO EDUARDO VIEIRA DE OLIVEIRA</b>	Desde	10/05/2004
Está afastado?	SIM	Se sim, por qual período?	02/03/2009 a 02/04/2009
Reside na sede da Vara?	SIM		
<b>JUIZ SUBSTITUTO</b>	<b>BRUNO LUIZ BRACCIALLI</b>	Desde	1º/04/2009
<b>JUIZ AUXILIAR</b>	<b>RICARDO LUIZ DA SILVA</b>	Desde	
<b>Diretor</b>	<b>GENIVALDO VALDIVINO AMARAL</b>	Desde	10/05/2004
Cargo*	TECNICO JUDICIARIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
<b>Diretor Substituto</b>	<b>FELIPE ORESTE CAPOBIANGO</b>	Desde	16/04/2008
Cargo*	TECNICO JUDICIARIO	Formação acadêmica	DIREITO
<b>Assistente de Juiz</b>	<b>MARINA LOURO FRUET</b>	Desde	08/07/2008
Cargo*	TECNICO JUDICIARIO	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Atribuições	HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULOS, EXECUÇÃO, PESQUISA, EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SANEAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO		
<b>Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)</b>	<b>Cargo*</b>	<b>Data da lotação</b>	<b>Se afastado, indicar o motivo e o período**</b>
FLAVIA DE LIMA MEGALE VELAZQUES	Tecnico Judiciario	06/09/1996	
MARIA HELENA DE ALMEIDA CUNHA	Tecnico Judiciario	10/05/2004	
EDVALDO PEREIRA BARRETO	Tecnico Judiciario	04/10/2005	
NAIR ANGELA DOS SANTOS E SILVA	Tecnico Judiciario	02/02/2007	
GABRIELA MARTINEZ MAIA	Tecnico Judiciario	04/09/2007	
CELSO RAMIRES	Tecnico Judiciario	04/07/2008	
JOÃO PAULO SANTOS REIS NETO	Tecnico Judiciario	15/07/2008	
<b>TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO</b> (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 10			
<b>TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO</b> (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 1			

\* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão.

\*\* férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	28/05/2009	64
Iniciais		
Instruções		
Julgamentos	15/05/2009*	51
<b>Soma</b>		<b>115</b>
Unas (rito sumaríssimo)	13/05/2009	49
<b>OBSERVAÇÃO</b>	*julgamentos referentes aos processos encerrados pela MM. Juíza Josiane Grossl por ocasião da substituição do Juiz titular no período de 07/01/2009 a 05/02/2009	

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS:** (média diária de audiências REALIZADAS)

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	15	15		15		12:30 hs	15 min
Iniciais							
Instruções							
Julgamentos*							
Sumaríssimo			18			12:30 hs	15 min
<b>OBSERVAÇÃO</b>	*não há pauta regular de julgamentos, pois o Juiz titular da Vara profere suas decisões na própria audiência UNA. No entanto, aos Juízes substitutos é facultado o agendamento de seus julgamentos no período de substituição						

**4) DECISÕES PROFERIDAS:** (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	35
Embargos à Execução	12
Embargos de Terceiro	13
Exceção de Pré-Executividade	1
<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA:** (Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.

**6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:**  
(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
Josiane Grossl	05/02/2009	9



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

### 7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
Josiane Grossl	13/02/2009	5	02081200804902003 02639200804902000 02235200804902007 02094200704902001 01914200804902009
Danielle Santiago Ferreira da Rocha	13/02/2009	1	02669200504902004

### 8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
FERNANDES JOSE PEREIRA	Engenheiro	R\$ 1500,00
GILBERTO CAMURÇA	Engenheiro	R\$ 1500,00
WILSON PINTO DE OLIVEIRA	Engenheiro	R\$ 1500,00
MARINO JOSÉ SERRALHEIRO	Engenheiro	R\$ 1500,00
CARLOS EDUARDO DO VALLE ZAWITOSKI	Médico	R\$ 1500,00
WILSON ALVES HELENO FILHO	Médico	R\$ 1500,00
FABIO ARRUDA PROTO	Médico	R\$ 1500,00
MARCIO MAKRAKIS	Contábil	R\$ 1500,00

### 9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2008	2009
Ações em geral (menos CPs)	2238	532
Cartas Precatórias	494	92
<b>SOMA</b>	<b>2732</b>	<b>624</b>
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	<b>10</b>	
Média de petições recebidas por dia útil	<b>100</b>	

### 10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1300
Em fase de execução	1700
<b>TOTAL</b>	<b>3000</b>

### 11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	100	dia
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	0	
Processos pendentes de notificação	40	dia
Processos pendentes de expedição de ofício	0	
Processos aguardando homologação de cálculos	150	janeiro
Processos pendentes de expedição de mandado	0	
Processos pendentes de expedição de carta precatória	0	



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

Processos pendentes de expedição de alvará	0	
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	0	
Processos aguardando decisão de EE / ET	3	março
Processos a serem remetidos ao TRT	0	
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	50	fevereiro
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	10	março
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): o prazo é vencido diariamente		

## 12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007?</b> (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u> ). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim, aponto as anotações na folha de rosto do processo e identificação colorida por carimbo
02	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173?</b> (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35?</b> (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Sim
04	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37?</b> (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim
05	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º?</b> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim
06	A Vara observa os termos <b>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º?</b> (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Sim
07	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B?</b> (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).



# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Sim
08	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52?</u></b> (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – <b>SAP-1 e folha de rosto</b> – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim
09	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162?</u></b> (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim
10	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º?</u></b> (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim
11	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214?</u></b> (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b><u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u></b> ).
R.	Sim
12	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222?</u></b> (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).
R.	Sim
13	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234?</u></b> (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Sim
14	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”?</u></b> (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim
15	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B?</u></b> (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o <b>Sistema e-desp?</b>
R.	Sim
16	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A?</u></b> (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).



## PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Sim
17	A Vara observa os termos do <b>Ofício Circular CR-108/2006</b> ? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: <b>a)</b> o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º ( <b>novo art. 30</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT; <b>b)</b> é vedado utilizar o campo “réu” para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; <b>c)</b> os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. ( <b>novos arts. 32 e ss.</b> ) da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo?
R.	Sim
19	A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Não
20	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim

### 13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	quinzenalmente através de intimação e emissão de mandado de busca e apreensão. Última cobrança realizada em 20/03/2009
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema “arquiva processos provisoriamente”?
R.	Sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Desde 2007 a Secretaria da Vara sofre com o déficit de 2 servidores, removidos sem a devida reposição. Com isso, as rotinas de trabalho são realizadas pelos remanescentes através de muito empenho e esforço pessoal de cada um, o que leva a algum atraso dos serviços.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Reposição imediata dos servidores para completar o quadro funcional



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Criar um manual de padronização de serviços
07	<b>(Somente para Varas de fora da sede)</b> Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria**

**Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)**